



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 107 - DE 13 DE MARÇO DE 2025

**ENCERRA INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a conclusão elaborada pela CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 20701/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

- I** – Determinar à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral do servidor;
- II** – Encerrar os autos do processo administrativo nº 20701/2020, com consequente arquivamento do presente;
- III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita